

RUA VICENTE AMORIM RODRIGUES

Decreto nº 6544 de 24-07-1981

Protocolado nº 12.571 de 04-05-1981, em nome de vereador Dorival Dória e Outros.

Formada pela rua 7 do Jardim das Amoreiras

Início na rua Mário Pompeu Di Sirio

Término na rua 4

Jardim das Amoreiras

Obs.: Decreto assinado por José Roberto Magalhães Teixeira, Prefeito Municipal em Exercício.

VICENTE AMORIM RODRIGUES

O vereador Dorival Dória assim justificou sua proposição: "Vicente Amorim Rodrigues foi durante toda a sua vida um exemplo de cidadão, quer no seio da família, quer no seio da comunidade, sendo ainda uma pessoa benquista pelos seus companheiros de profissão. Pessoa com elevados ideais, sempre procurou dar o melhor de si na construção de uma Campinas melhor. Pai exemplar, serviu de paradigma aos seus filhos, que hoje estão dando continuidade a sua obra. Devido a seu procedimento honesto, conseguiu angariar a simpatia de todos que com ele tiveram a ventura de privar. Entendemos, pois, justa a homenagem ora proposta."

2



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Vicente Amorim Rodrigues foi durante toda a sua vida um exemplo de cidadão, quer no seio da família, quer no seio da comunidade, sendo ainda uma pessoa muito benquista pelos seus companheiros de profissão.

Pessoa com elevados ideais, sempre procurou dar o melhor de si na construção de uma Campinas melhor. Pai exemplar, serviu de paradigma aos seus filhos, que hoje estão dando continuidade a sua obra. Devido a seu procedimento, honesto, conseguiu angariar a simpatia de todos que com ele tiveram a ventura de privar.

Entendemos, pois, justa a homenagem ora proposta.

Dorival Dória
DORIVAL DÓRIA



DECRETO N.o. 6544 de 24 de julho de 1981

DENOMINA "VICENTE AMORIM RODRIGUES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA VICENTE AMORIM RODRIGUES" a Rua 7 do Jardim das Amoreiras, com início na Rua 2 e término na Rua 4.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO

Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 12571, de 4 de maio de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito